



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0502/2023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 928/2019 – GMS 2589/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ORIUNDOS DO COMPLEXO DE PIRAQUARA VISANDO ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA TECNURBE MANEJO E LOGÍSTICA DE RESÍDUOS LTDA.

PROTOCOLO nº 20.890.858-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: TECNURBE MANEJO E LOGÍSTICA DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 97.553.298/0001-07, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 4516, Bairro Jardim Gisela, Toledo/PR, CEP: 85.905-625, neste ato representado pelo Sr. **Marcelo de Paola** RG nº 2.061.005-0 SSP/PR e CPF nº 464.144.369-68.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato 928/2019 – GMS nº 2589/2019, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **24/11/2023** até **23/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de **R\$ 70.363,57 (setenta mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 844.362,81 (oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária:** 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, **elemento de despesa:**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0502/2023

3390.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa jurídica, fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA



464.144.369-68
marcelo de paola
13/09/2023 às 10:06
877e8160ac1d5beae0ecc56e48659aa0 - Assinado Digitalmente

Marcelo de Paola
TECNURBE MANEJO E LOGÍSTICA DE RESÍDUOS LTDA

TESTEMUNHA 1:



232.829.839-72
LUIZ RENATO IURK
13/09/2023 às 10:08
585f25dc30f2doc716b610cbc31dab9 - Assinado Digitalmente

TESTEMUNHA 2:

Protocolo nº 20.890.858-8 – Contrato nº 928/2022 – GMS nº 2589/2019 – Quinto Termo Aditivo

2

Inserido ao protocolo nº 20.890.858-8 em 13/09/2023 às 10:58. Documento assinado por Caroline da Silva Zinn em 13/09/2023 10:58. Para verificar este documento acesse: <https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar> e informe o login: 0261996 e senha: n7sC6mq6

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 15/09/2023 09:56 Local: SESP/SECRETARIO. Inserido ao protocolo **20.890.858-8** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 13/09/2023 10:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b8636bb1737d3bed3582e12ce96805a6**.



ePROCOLO



Documento: **TermoAditivo05022023TECNURBEMANEJOELOGISTICADERESIDUOSLTDA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 15/09/2023 09:56 Local: SESP/SECRETARIO.

Inserido ao protocolo **20.890.858-8** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 13/09/2023 10:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

b8636bb1737d3bed3582e12ce96805a6.